
Aos Profissionais Assistentes Sociais inscritos no CRESS Goiás,

Segue anexo o boleto da anuidade 2023, em parcela única, no valor integral de R\$ 700,33 (setecentos reais e trinta e três centavos), ou o saldo remanescente proporcional, com vencimento em 26/12/2023.

O CRESS informa também que é possível o parcelamento, acessando o link: <https://cress-go.implanta.net.br/servicosonline/>.

Se sua anuidade não foi paga e você não recebeu essa mensagem, confira sua caixa de e-mail e spam.

Baseada na Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência (CFESS-2017), instituída pelas Resoluções CFESS nº 361/1998 e 777/2016, o CRESS Goiás solicita a todos profissionais com registro ativo que ainda se encontram com o pagamento da anuidade 2023 pendente, que regularizem seus débitos a fim de evitar a instauração de processo administrativo por débito.

E alerta que deixar de pagar a anuidade constitui infração disciplinar, sujeitando a/o assistente social, após regular processo administrativo, a ter o débito protestado em cartório e encaminhado para a execução fiscal na Justiça Federal.

Certo da compreensão de todos,

CRESS Goiás

Departamento Financeiro